



DIÁRIO OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO

MINUTA Portaria CIB//SP nº10, de 22-11-2017

Pactua alteração da modalidade de cofinanciamento estadual para oferta de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município de Sorocaba.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 22 de novembro 2017, em consonância com a NOB/SUAS,

Considerando a Lei 13.242, 08 de dezembro de 2008, que estabelece forma de repasse de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e

Considerando a Resolução CNAS nº 23, de 27 de setembro de 2013, aprova critérios de elegibilidade e Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos municípios;

Considerando cofinanciamento estadual do serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e o repasse por meio de parcerias no atendimento da demanda resolve :

Artigo 1º - Pactuar pela alteração no cofinanciamento estadual para o município de Sorocaba para atender a demanda da oferta de Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes via sistema fundo a fundo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.